



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



DECRETO Nº. 826/2011, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2011, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	55.01	0172	3.1.91.13	10.301.0011.2.0023	Obrig. Patronais Intra Orçamentário	R\$ 8.700,00
TOTAL						R\$ 8.700,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente de anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

02	55.01	0169	3.1.90.11	10.301.0011.2.0023	Venc. E Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 7.700,00
02	55.01	0170	3.1.90.13	10.301.0011.2.0023	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
TOTAL						R\$ 8.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 28 de setembro de 2011.

Câmara Municipal Fernão
www.cmfernao.sp.gov.br



Protocolo N.º 0585-2011
Documento Publicado Afixação Nesta Data

30/09/2011 15:01:51

Edna Huss Garcia
Edna Huss Garcia

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985
Prefeito Municipal

Satiana max. Costa

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.